Seleção Pública 011/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIÇO TÉCNICO

A **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE Arcos/MG,** por intermédio de seu Presidente que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, promove contratação de Advogado (a), conforme condições e exigências nostermos que se seguem:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Procedimento análogo a Lei 8.666/93.

1. DO OBJETO: Contratação de Advogado (a), via Seleção Pública;

1.2. TIPO: Qualificação técnica e experiência na área;

1.3. RECEBIMENTO DE CURRÍCULOS: Do dia 28/11/2024 ao dia 08/12/2024 até 23:59

1.4. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS(AS) PARA ENTREVISTA: 10/12/2024;

1.5. DATA DAS ENTREVISTAS: Do dia 11/12/2024 ao dia 13/12/2024

2. DO CARGO E VAGA:

CARGO	VAGA	JORNADA DE TRABALHO	TETO PAGO PELO SERVIÇO PRESTADO
Advogado(a)	**01**	**20 horas semanais**	**R$ 2.000,00**

3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

3.1 Advogado(A)

3.1.1 Grau de escolaridade: Bacharel em Direito e Inscrição Ativa na Ordem dos Advogados do Brasil- OAB.

3.1.2 Conhecimento específico: Metodologia APAC, Lei de Execuções Penais, Informatica.

3.1.3 Atribuições/Tarefas:

- ✓ Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- ✓ Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.
- ✓ Prestar informações à contratante, sempre que está lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- ✓ Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros.
- ✓ Supervisionar e orientar os estagiários jurídicos ativos no quadro funcional da contrante;
- ✓ Identificar as demandas mais frequentes com vistas a elaborar planos de ação para solução mais rápida e eficiente;
- ✓ Elaborar projeto jurídico individualizado de cumprimento de pena de forma a traçar as estratégias para o melhor acompanhamento processual de cada recuperando, notadamente com atenção a data de implementação dos benefícios legalmente previstos;
- ✓ Orientar e capacitar os estagiários sob sua supervisão para que desenvolvam as competências necessárias ao aprimoramento profissional, atentos as especificações de cada caso concreto;
- ✓ Formular os pedidos necessários ao regular cumprimento de pena dos recuperandos;
- ✓ Agir em consonância com os ditames da profissão, com o método APAC e com a Lei de Execuções Penais;
- ✓ Participar das capacitações ofertadas pela contratante;
- ✓ Atuar de maneira integrada com a equipe multidisciplinar da contratante;

- ✓ Realizar visitas técnicas, quando necessário, em consonância com as orientações dos gestores da contratante;
- ✓ Exercer as atividades constantes em sua proposta comercial e demais atividades correlatas;

4. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO:

4.1 **O regime jurídico será SEM vínculo trabalhista, os encargos pertinentes a impostos é por conta da parte contratada.**

4.2.1 O candidato selecionado e convocado na forma do item 6.3, deverá apresentar-se na sede da APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), situada na Avenida Progresso, nº 2717, bairro Renascer, Arcos/MG para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

4.2.2 Carteira Profissional de registro no respectivo Conselho (OAB);

4.2.3 Carteira de Identidade;

4.2.4 CPF;

4.2.5 Comprovante de Endereço;

4.2.6 Número de agência e conta do Banco Caixa Econômica Federal (exceto conta poupança fácil);

4.2.7 Cópia de Certificados e/ou Diplomas dos cursos declarados no Currículo;

4.2.8 Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino).

4.3. A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente. Caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 Os candidatos selecionados e contratados atuarão em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO E DA INSCRIÇÃO:

6.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1 Análise de Currículo, consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional e trabalhos sociais, pós graduações, experiencia em informatica, conhecimento do sistema SEEU, conhecimento da LEP. com atribuição de nota entre 0 e 20 pontos.

6.1.2 O candidato que não constar no curriculo o Grau de escolaridade, nivel de conhecimento em informatica e numero da OAB será automaticamente eliminado.

6.1.3 **Serão classificados para entrevista, os 10 (dez) primeiros colocados na análise curricular inclusive os empatados na nota de corte.**

6.1.4 Entrevista com a Comissão de Seleção: mediante convocação, com atribuição de nota entre 0 e 50 pontos onde serão observados os seguintes requisitos: Qualificações técnicas; Experiência profissional; Experiência em trabalhos sociais; pós graduações, conhecimento da Lei de Execuções Penais, conhecimento do Método APAC, nivel de conhecimento do sistema SEEU, Entusiasmo do candidato; Desenvoltura pessoal e postura profissional.

6.2 Para se inscrever, o interessado deverá encaminhar o Currículo até às 23:59 horas do dia 08 de dezembro de 2024, por meio eletrônico: selecaoapacarcos@gmail.com ou entregá-lo na APAC/Arcos localizada no seguinte endereço Avenida Progresso, nº 2717, bairro Renascer na cidadede Arcos/MG, com a descrição: “Seleção Pública 011/2024 – Proposta Comercial de Advogado(a).

6.3 Será eliminado o candidato que ao enviar o curriculo não constar a descrição: "Seleção Pública 011/2024 – Proposta Comercial de Advogado(a)."

6.4 A convocação das propostas selecionadas para participarem do processo far-se-á através dede contato telefônico ou por e-mail devidamente cadastrado, bem como publicação no Facebook - https://www.facebook.com/ApacArcos/ ; Instagram - @arcosapac e site da FBAC: http://www.fbac.org.br/.

6.5 A convocação para contratação dos candidatos aprovados far-se-ão, mediante as vagas disponíveis e através de e-mail e/ou contato telefônico, conforme dados obrigatórios fornecidos no currículo do candidato.

6.6 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC, ficando facultado à própria APAC cancelar a seleção a qualquer tempo.

6.7 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.

6.8 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados nesta Seleção Pública ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

7. SELEÇÃO:

7.1 Comissão de Seleção: composta por 5 (cinco) pessoas atuantes na área técnica e de gestão da APAC:

- Bruno Henrique Coutinho – Encarregado de Tesouraria da APAC/Arcos;
- Helbert Augusto Chagas – Encarregado Administrativo da APAC/ Arcos;
- Vanderlei de Almeida Lopes – Encarregado de Segurança da APAC/ Arcos;

- Elena Maria Garcia Rezende Leão – Diretoria APAC/Arcos;
- Gustavo Rilque Franco Moura – psicologo APAC/Arcos;

7.1.1 Entrevista com membros da Comissão de Seleção: 11 a 13 de dezembro de 2024, mediante convocação, na sede da APAC situada na Avenida Progresso, nº 2717, bairro Renascer, na cidade de Arcos/MG.

8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

8.1 A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá até dia **16 de Dezembro de 2024,** através de publicação no Facebook - https://www.facebook.com/ApacArcos/ ; Instagram - @arcosapac e site da FBAC: http://www.fbac.org.br/.

8.2 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

8.3 Em caso de empate no resultado final será utilizado o seguinte critério de desempate: convocação do candidato mais velho.

9. VALIDADE DA SELEÇÃO PÚBLICA:

9.1 A presente seleção pública terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção.

10. DOS RECURSOS:

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos da presente Seleção Pública, em relação às falhas ou irregularidades que a viciarem, quem não o fizer até o fim do primeiro dia útil após a publicação do mesmo;

10.2 Os recursos relativos ao julgamento do Processo Seletivo Simplificado deverão ser interpostos, mediante petição devidamente arrazoada, subscrita e protocolada na Secretaria da APAC, até 01 (um) dia útil, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão.

10.3 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile e/ou e-mail.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 Efetivada a contratação, a Instituição encaminhará, obrigatoriamente, o(a) técnico(a) para Curso de Capacitação a ser promovido pela FBAC.

11.1.1 **É vedada a participação no Processo Seletivo Simplificado dos funcionários da APAC de Arcos:**

I - Profissionais em cumprimento de pena, salvo se beneficiados com prisão domiciliar, desde que essa não seja provisória, ou livramento condicional;

II - Membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal da APAC, para os quais o respectivo estatuto não preveja remuneração;

III - servidor ou empregado público da Sejusp, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

IV - Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de servidor ou empregado público da Sejusp ou dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Gerência Geral

da respectiva APAC, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção Pública, juntamente com o Presidente da APAC.

11.3 Não serão consideradas quaisquer ofertas ou tentativas de entrega de currículo e/ou propostas que não sejam as expressamente previstas.

11.4 Poderá a APAC Arcos cancelar a presente seleção, no todo ou em parte, antes de assinado o contrato, sem que caiba ao proponente direito à indenização.

11.5 Quaisquer outras informações deverão ser solicitadas pelos interessados por escrito à Diretoria da APAC Arcos por meio do email: selecaoapacarcos@gmail.com.

Arcos/MG, 28 de novembro de 2024.

NELSON FRANCISCO DE ASSIS FILHO:04432271604

Assinado de forma digital por NELSON FRANCISCO DE ASSIS FILHO:04432271604
Dados: 2024.11.28 08:00:49 -03'00'

Nelson Francisco de Assis Filho
Presidente da APAC de Arcos/MG